



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39440-000 – Janaúba – MG

RETIFICAÇÃO AO EDITAL

O Município de Janaúba/MG, por meio da comissão de licitações, nomeada pelo Sr. Prefeito José Aparecido Mendes Santos, através da portaria 084/2023, vem no uso de suas atribuições, nos termos da lei, comunicar que foi retificado o edital do processo licitatório nº 200/2023.

Inclusões no Edital sobre a qualificação técnica, conforme o Termo de Referência:

7.3.2. A Contratada deverá apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), em nome da Contratada, com validade compatível com o período da contratação. No mesmo deve constar o responsável técnico com habilitação para a elaboração de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico.

7.3.3. A Contratada deverá apresentar atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado contratante do serviço, devidamente registrados no CREA e/ou CAU, acompanhados da Certidão de Acervo Técnico (CAT), emitida pelo CREA e/ou CAU, que comprovem a capacidade técnica da empresa em elaborar Projetos de Segurança Contra Incêndio e Pânico (PCIP).

Janaúba/MG, 30 de agosto de 2023.

Tamiris Greycielle de Paula Borges
Assessora Especial em Licitações